



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 27 janeiro, 2014.

Ofício Gab. Nº 051/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1355, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Pastor Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre quais atividades estão sendo realizadas no município para beneficiar as pessoas especiais, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que o município de Assis atende às pessoas com deficiência desde a Proteção Social Básica – PSB até a Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC.

1- Os Projetos que estão sendo desenvolvidos funcionam na Rede Privada: SER; SIM e APAE, co-financiadas pelas três esferas governamentais: Municipal, Estadual e Federal.

Os eventos são providos pelas Entidades Socioassistenciais, de acordo com suas necessidades.

Ressaltando que o Poder Público realiza o atendimento por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS/ Proteção Social Básica – PSB e quando se trata de violação de direitos o atendimento é feito pelo CREAS – Centro de Referência Especial de Assistência Social/ Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC.

2- As atividades são desenvolvidas conforme Plano de Trabalho de cada entidade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Pastor Valmir
Câmara Municipal de Assis

NESTA